



RESOLUÇÃO Nº 045/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 175ª reunião, de 19 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.006727/2012-35, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – *Campus Varginha - MG*, que passa a vigorar com a seguinte adequação:

- onde constou: Unidade Curricular Filosofia da Ciência e Ética;
- constar: Unidade Curricular Filosofia da Ciência.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 023/2011, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-11-2012